

Carpina - PE, 15 de Abril de 2024.

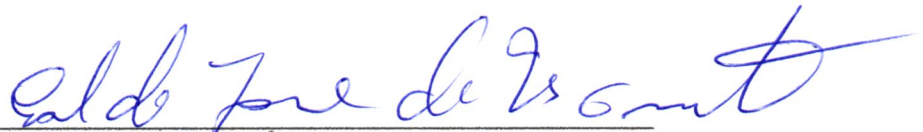
DESPACHO Nº DV 00009/2024-02

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CARPINA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00009/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de gênero alimentícios para atender a demanda da Câmara Municipal de Carpina – PE.

Publique-se e cumpra-se.



ERALDO JOSÉ DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Carpina